

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
LM 578 FL. 04



3els.
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000008 22A3067
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 578.

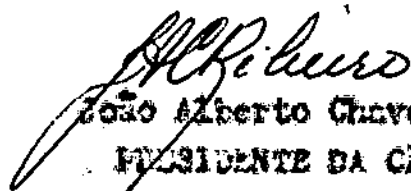
EMENTA:-- RETIFICA O ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO nº 566.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~PRONUNCIADO~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:--

Artigo 1º:-- No artigo 1º da deliberação nº 566 onde se lê: "desprovidos de água, luz ou esgoto", leia-se "DESPROVIDOS DA ÁGUA, LUZ, ESGOTO E HEIO-FIO".

Artigo 2º:-- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 17 de Agosto de 1964


João Alberto Chaves Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTOR:-- Vereador
João Alberto Chaves Ribeiro.

datil/vso
ACC